



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0118/2024

“Altera o Anexo I da lei nº 16.720, de 2015, que ‘Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina’, para o fim de denominar Professora Eliane Aparecida da Silva Folster, o ginásio de esportes da Escola de Educação Básica Professora Zulma Becker, localizada no Município de Santo Amaro Da Imperatriz.”

Autor: Deputado Fernando Krelling

Relator: Deputado Camilo Martins

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Fernando Krelling, que pretende denominar Professora Eliane Aparecida da Silva Folster, o ginásio de esportes da Escola de Educação Básica Professora Zulma Becker, localizada no Município de Santo Amaro Da Imperatriz e, para tanto, alterar o Anexo I da Lei nº 16.720, de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 9 de abril de 2024 e, na sequência, encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, onde foi aprovada, por unanimidade.

Na sequência, aportou nesta Comissão de Esportes e Lazer, na qual fui designado Relator, para análise do interesse público da medida almejada, na forma regimentalmente estabelecida.

É o relatório.



II – VOTO

De acordo com o disposto nos arts. 144, III, e 209, III, do Regimento Interno deste Poder, compete a esta Comissão de Esporte e Lazer analisar as proposições sob o prisma do **interesse público**, quanto aos campos temáticos ou áreas de atividade aludidos no art. 91-A da mesma norma regimental.

Assim, da análise cabível, entendo que o Projeto de Lei em referência, quando denomina Professora Eliane Aparecida da Silva Folster o ginásio de esportes da Escola de Educação Básica Professora Zulma Becker, localizada no Município de Santo Amaro Da Imperatriz, presta uma justa homenagem a uma cidadã que tanto contribuiu para a comunidade local, reforçando a importância da memória histórica e o reconhecimento de figuras relevantes para a sociedade.

A homenagem à Senhora Eliane Aparecida da Silva Folster é de interesse público, pois fortalece os laços comunitários e valoriza o legado de uma pessoa que dedicou sua vida como educadora e também como uma cidadã que lutava pela comunidade de Santo Amaro da Imperatriz, se destacando na coordenação dos movimentos de moradores dos bairros de Pagará e Calemba, com o intuito de solucionar problemas de travessia na BR-282, os quais causavam diversos acidentes na região.

Ante o exposto, no âmbito deste órgão fracionário, por considerar presente na medida o interesse da coletividade, voto, com fundamento nos arts. 144, III, e 209, III, do Rialesc, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0118/2024**.

Sala da Comissão,

Deputado Camilo Martins